



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7825, DE 30 DE Junho DE 1994 - -

Atualiza a tabela de custos dos serviços e multas previstos no Parágrafo Único, do artigo 4º, da Lei nº 2.536, de 20/11/1990, que dispõe sobre apreensão de animais e cria o Centro de Controle de Zoonoses

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovados os custos dos serviços e multas, determinados pelo Parágrafo Único do artigo 4º da Lei nº 2.536, de 20 de novembro de 1990, que criou o Centro de Controle de Zoonoses, conforme segue:

1 - Diária por unidade e por dia:

- |                               |   |          |
|-------------------------------|---|----------|
| 1.1. animais de pequeno porte | - | R\$ 2,77 |
| 1.2. animais de médio porte   | - | R\$ 5,53 |
| 1.3. animais de grande porte  | - | R\$ 8,85 |



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2 - Multa por unidade:

- 2.1. animais de pequeno porte - R\$ 5,53
- 2.2. animais de médio porte - R\$ 7,74
- 2.3. animais de grande porte - R\$ 12,16

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 1994,  
3492 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, aos 30 de junho de 1994.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**